



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS  
CAMPUS PAULO FREIRE / TEIXEIRA DE FREITAS**

EDITAL N. 01/CPF

A Comissão de Credenciamento de Docentes para Atuação no PPGER/UFSB/CPF, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação vigente, e em conformidade com a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais, bem como do Colegiado Local do PPGER, Campus Paulo Freire, torna pública a abertura de inscrição para solicitação de credenciamento de novos docentes da UFSB/CPF ou de outras IES (dentro do limite de 20% do total de docentes do Programa) para atuar no PPGER/UFSB/CPF, conforme segue:

1. O período para apresentação de proposta de credenciamento para o PPGER - Unidade Paulo Freire (Teixeira de Freitas) será de 18/03/2019 a 05/04/2019.
2. Os seguintes documentos devem ser encaminhados para a inscrição, para o email: ppger.cpf@gmail.com. Favor especificar, no título da mensagem, a sua finalidade com os dizeres “seleção para credenciamento no PPGER-CPF”.
  - 2.1. Carta assinada, endereçada ao PPGER/CPF, solicitando participação no Processo de Credenciamento a que se refere este Edital.
  - 2.2. Comprovante do título de doutorado com a devida validação quando for título obtido em instituição estrangeira;
  - 2.3. Comprovação de vinculação a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;
  - 2.4. Currículo Lattes atualizado em março de 2019, comprovando a produção entre 2014-2018 (Artigos Publicados em Periódicos Indexados, Livros, Capítulos de Livros, Trabalhos Completos ou Resumos em Eventos e demais produção técnica que a/o candidata/o considerar pertinente).
  - 2.5. Memorial descritivo, no formato de redação, em que se demonstre a vinculação de sua trajetória e da produção científica, técnica e artística com a área de concentração do Programa, expondo ainda as intenções e motivações de pesquisa da/o candidata/o na linha de pesquisa escolhida no Programa.
3. Os seguintes critérios serão utilizados para apreciação das propostas:
  - 3.1. Avaliação do Memorial Descritivo sobre a produção acadêmica e suas relações com a proposta do PPGER;
  - 3.2. Produção bibliográfica compatível com as exigências estabelecidas pelo Documento de Área de Ensino/Qualis CAPES para categoria docente permanente ou colaborador/a.
  - 3.3. A/O candidata/o não pode estar credenciada/o em mais de dois Programas de Pós-Graduação, incluídos os enviados ao APCN/2018, e deve mencionar em quais programas está credenciada/o em seu Memorial Descritivo.

4. A avaliação e indicação de credenciamento das/os candidatas/os serão realizadas pela Comissão de Credenciamento e deverão ser homologadas pelo Colegiado Local do PPGER/CPF.

5. Os resultados da avaliação serão divulgados a partir de 30 de abril de 2019 para ingresso em 2019.2, indicando se a/o docente foi credenciada/o na Categoria Permanente ou Colaborador/a, sendo que os pareceres sobre as avaliações serão enviados individualmente a cada postulante.

6. Os recursos aos resultados deverão ser enviados ao mesmo e-mail de inscrição até 48 horas depois da divulgação dos resultados.

7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGER/CPF.

DÊ CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.

Teixeira de Freitas, 18 de março de 2019.

Comissão de Credenciamento

André Domingues dos Santos (UFSB).  
Francisco Antônio Nunes Neto (UFSB).  
Gean Paulo Gonçalves Santana (UNEB).  
Gilson Brandão de Oliveira Junior (UFSB).  
Laura Castro de Araújo (UFBA).